

## **Critérios para a utilização dos espaços físicos gerenciados pela Direção de Extensão**

### **Quando as ações não chegam a um consenso**

(APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO EM 21/03/2012)

1. Quanto ao tempo (consolidação da ação e/ou programa)
  - Um ponto por ano ao limite de 10
2. Participação Interdepartamental
  - Um ponto por departamento envolvido
3. Programa ou ação isolada
  - Cinco pontos para programa
  - Um ponto para ação isolada
4. Participação Institucional
  - Um ponto por instituição externa envolvida
5. Presença de recursos
  - Um ponto para cada R\$ 500,00
6. Quantidades de bolsistas de extensão
  - Um ponto por bolsista
7. Ranqueamento
  - Serão sequenciados mantendo a ordem de ranqueamento entre programas mais ações isoladas e pontuando um ponto seguindo a na ordem inversa (exemplo, 10 ações: o primeiro do ranqueamento fica com dez e o último com zero)
8. Fórmula:

$$\text{Proporção do Tempo não consensuado} = \frac{\text{Pontos da Ação} \times 100}{\text{Soma dos pontos de todas as ações}}$$

Exemplo: Três ações de extensão querem usar a piscina e não houve foi consenso num tempo de 10 horas.

<b>Critérios</b>	<b>Ação A</b>	<b>Ação B</b>	<b>Ação C</b>
<b>1</b>	1	2	10
<b>2</b>	3	2	1
<b>3</b>	5	1	5
<b>4</b>	1	0	2
<b>5</b>	4	2	10
<b>6</b>	1	3	5
<b>7</b>	5	4	3
<b>Soma da ação</b>	20	14	36
<b>Soma de todas as ações</b>		<b>70</b>	
<b>Proporção calculada (%)</b>	28,6	20,0	51,4

#### **Horas Proporcionais calculadas para cada ação**

3 h      2 h      5 h